



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 303/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

**EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO ILMO. SR. LIVALDO FREGONA”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36, IV e Artigo 44, VI, “e” do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei nº 021 de 20 março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **LIVALDO FREGONA** o Título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados a sociedade.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 14 de agosto de 2018.

Evandro Vermelho  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 14 / 08 / 20 18  
*Fabiana Croskopp Bastos*  
Assessora Administrativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 14 / 08 / 20 18  
*Gabriela Camisqui Bastos*  
SERVIDOR

*Gabriela Camisqui Bastos*  
Auxiliar Administrativo